



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O “PROGRAMA RECICLANDO IDEIAS”,
VISANDO A PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
RECICLAGEM E A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o “Programa Reciclando Ideias” em todas as escolas da Rede Pública Municipal da Serra que trata da promoção e conscientização sobre a necessidade da mudança de hábitos quanto à reciclagem e a destinação dos resíduos sólidos.

Art. 2º O programa de que trata o Art. 1º desta lei será desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com base nas medidas abaixo elencadas, sem prejuízo de outras a serem instituídas:

- I - promoção de palestras direcionadas aos profissionais da educação, voltadas à consecução dos objetivos do programa, como por exemplo: o incentivo de oficina de artes com materiais recicláveis;
- II - exposição e divulgação de material explicativo, destinados a crianças e aos adolescentes, esclarecendo eventuais consequências e prejuízos do descarte errado de resíduos sólidos;

Art. 3º As escolas da rede municipal de ensino poderão celebrar acordos de cooperação e parcerias com cooperativas ou associações de catadores e demais entidades organizadas da sociedade civil para a implementação dos objetivos pretendidos previstos no Art. 1º desta Lei tornando-se pontos de coleta desses materiais, ajudando a diminuir o tempo de “recolhimento” nas ruas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de junho de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003000300033003A005800. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa “Reciclando Ideias” nas escolas municipais da Serra, com o intuito de promover a conscientização ambiental desde os primeiros anos de formação cidadã.

O mundo enfrenta uma crescente crise ambiental, impulsionada principalmente pelo consumo excessivo, pela produção de resíduos e pela gestão inadequada dos mesmos.

Nesse contexto, a educação ambiental se apresenta como uma ferramenta essencial para formar cidadãos mais conscientes e comprometidos com o meio ambiente.

Com a implantação do programa, pretende-se criar nas escolas um ambiente propício ao desenvolvimento de atitudes sustentáveis, incentivando alunos, professores e familiares a refletirem sobre seus hábitos de consumo e a adotarem práticas cotidianas mais responsáveis, como a coleta seletiva, o reaproveitamento de materiais e a redução do desperdício.

Além disso, o projeto reforça o papel da escola como agente transformador da sociedade e como espaço de disseminação de valores voltados à sustentabilidade.

